

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2026

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL –
CISRU CENTRO SUL**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL – CISRU CENTRO SUL**, com sede na Rodovia BR265, nº 1501, Bairro Grogotó, na cidade de Barbacena/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.938.399/0001-72, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor, Sr. Carlos Augusto Soares do Nascimento, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 019/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de Conselheiro Lafaiete/MG de 04/12/2025, processo administrativo n.º 058/2025 – Pregão eletrônico nº019/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas: **AGROMASS BRASIL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.274.095/0004-60, sediada na Avenida Nilo Pandolphi, 3819 – Bairro: Industrial Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto CEP 15134-000 Cidade: Mirassol/SP, neste ato representada por Flavio Roberto Scorsi, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, **ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.645.437/0001-76, sediada na Rua: A ADE CONJUNTO 16 LOTE – Nº 02 – Sala: 101 – Aguas Claras/DF, CEP: 71988720 UF: Distrito Federal Cidade: Brasília, neste ato representada por Sr. Leonardo Loyola de Lima, Sócio - Administrador, conforme atos constitutivos da empresa. **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.498.120/0001-94, sediada na Av. Deolinda Rosa, nº 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, neste ato representada por Sra. Angela Maria Aparecida Pupin Del, proprietária, conforme atos constitutivos da empresa. **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21, sediada na Rua 25, 1908/1928 – Jd. São Paulo – CEP: 13503-010 – Rio Claro - SP, neste ato representada por Sr Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, sócio gerente, conforme atos constitutivos da empresa. **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.316.524/0001-14, sediada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 15, barão de cotegipe – RS, CEP: 99.740-000, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Sr Cassiano Tiago Chies, sócio diretor, conforme atos constitutivos da empresa. **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.889.013/0001-14, sediada na Rua Alzira Fernandes de Souza, nº76, SION - CEP: 36404315 – Conselheiro Lafaiete - MG, neste ato representada por Sr. Aldo Carlos Henriques Baeta, representante comercial, conforme atos constitutivos da empresa. **DUO MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.228.459/0001-64, sediada na Av. do Contorno, 2090 sala 501 - Floresta Cep 31.110-012 – Belo Horizonte - MG, neste ato representada por Sra. Tania Mara Fonseca Motta, Gerente Comercial, conforme atos constitutivos da empresa. **EPORT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.964.118/0001-30, sediada na Rua José Pinto de Moura, nº60, CEP:31742324, Belo Horizonte-MG, neste ato representada por Sra. Mardem Figueroa Gomes, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa. **LIMPEZA E BRILHO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF

sob nº 04.158.618/0001-35, sediada na Av. Assis Chateaubriand, 269- Lj 02 , CEP: 30150-100, Belo Horizonte/MG, Rio Grande do Sul, neste ato representada por Sra. Marília Veloso De Melo, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa. **MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.949.063/0004-74, sediada Endereço: Rua Robert Bosch, 375 - CEP 01.141-010 Bairro: Parque Industrial Tomas Edson – São Paulo SP, neste ato representada por Sr. Luiz Eduardo Perssinotti do Santos, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa. **MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.165.681/0001-41, sediada na Rua Jurandir Luiz de Souza, nº 173, Bairro Santa Felicidade, Município de Sete Lagoas - MG, CEP 35.703-219, neste ato representada por Sra. Denise Liboreiro, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa. **MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.245.855/0001-94, sediada na Rua Adelino Teste, 251 - Olhos d'Água, BELO HORIZONTE / MG, neste ato representada por Sra. Stefanie Sorbello, Diretora Geral e de Operações, conforme atos constitutivos da empresa. **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.888.187/0001-72, sediada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC neste ato representada por Sra. Soliana Verginia Braga, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa. **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.927.876/0001-67, sediada na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Morro Grande, Extrema/MG, neste ato representada por Sr. Ricardo Vieira Cassiano, Gerente Comercial, conforme atos constitutivos da empresa. **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.566.347/0001-22, sediada Avenida Oitocentos, nº; S/N, Box 15 Galpão G20 - Modulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, neste ato representada por Sra. Carolina Tietjen Teles, Gerente Comercial, conforme atos constitutivos da empresa. **UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.328.590/0001-54, sediada Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 1291, bairro Jabaquara, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP 05516-020, neste ato representada por Sr. Michel Martins Zurl, Analista de Licitações e Contratos, conforme atos constitutivos da empresa. **VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.422.196/0001-51, sediada Rua: AV NELSON CARDOSO 309 SL 1025 - Taquara - Rio De Janeiro -RJ CEP:22730-000, neste ato representada por Sra. Beatriz Alves Cordeiro, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa. Doravante designadas Detentoras, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação nº 021/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, cuja aplicação foi regulamentada no âmbito do CISRU Centro Sul pelo Decreto nº 005/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresas fornecimento de materiais médico-hospitalares, de desinfecção e uso no Centro de Materiais e Esterilização CME e água para injeção, em atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul, em conformidade com o Termo de Referencia, Anexo I do Edital de Licitação Nº 022/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor 01 - AGROMASS BRASIL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.274.095/0004-60, sediada na Avenida Nilo Pandolphi, 3819 – Bairro: Industrial Engenheiro Newton Flavio Silva Pinto CEP 15134-000 Cidade: Mirassol/SP, telefone 17 3201-4888 ramal 217 /17 99753-5751 e-mail: licitacao@agromassbrasil.com.br neste ato representada por Flavio Roberto Scorsi, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
39	Equipo Macrogotas	Medix	Unidade	12.000	R\$ 0,70	R\$ 8.400,00
90	Multivias 2 Vias	Marca própria	Unidade	9.200	R\$ 0,50	R\$ 4.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 02 - ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.645.437/0001-76, sediada na Rua: A ADE CONJUNTO 16 LOTE – Nº 02 – Sala: 101 – Águas Claras/DF, CEP: 71988720 UF: Distrito Federal Cidade: Brasília, telefone 1: 61 – 99596-0226 E-mail: armadataticos@gmail.com neste ato representada por Sr. Leonardo Loyola de Lima, Sócio - Administrador, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
120	Tesoura para APH	Safer	Unidade	100	R\$ 24,10	R\$ 2.410,00
122	Torniquete militar	Grifo TQ	Unidade	60	R\$ 134,00	R\$ 8.040,00

VALOR TOTAL: R\$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 03 - Fornecedor 3 - BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.498.120/0001-94, sediada na Av. Deolinda Rosa, n.º 2000, CEP 14150-000, Serrana, S.P, Telefone: 16 3987.4500, licitacoes@bellamed.com.br, neste ato representada por Sra. Angela Maria Aparecida Pupin Del, proprietária, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
03	Agulha hipodérmica com Dispositivo de segurança 25mmx0,70mm (22g x 1)	Descarpac	Unidade	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
04	Agulha hipodérmica com Dispositivo de Segurança 40mmx1,20mm (18g x 1 1/2")	Descarpac	Unidade	8.000	R\$ 0,21	R\$ 1.680,00
23	Cateter tipo olhos adulto	Descarpac	Unidade	1.600	R\$ 1,08	R\$ 1.728,00

34	Coletor de urina sistema fechado 2litros	Medix	Unidade	30	R\$ 3,92	R\$ 117,60
70	Lâmina para bisturi nº 11	Medix	Unidade	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
71	Lâmina para bisturi nº 15	Medix	Unidade	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
74	Luvas de procedimento M com pó	Medix	Caixa	900	R\$ 18,00	R\$ 16.200,00
96	Seringa de 10 ml	Medix	Unidade	4.000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.081,60 (Vinte e um mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).						
Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.						

Fornecedor 04 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.063.331/0001-21, sediada na Rua 25, 1908/1928 – Jd. São Paulo – CEP: 13503-010 – Rio Claro - SP, telefone (1)3526-100, contratos@cirurgicauniao.com.br, neste ato representada por Sr Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, sócio gerente, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
08	Aspirador de parede ar comprimido	Jg moriya	Unidade	20	R\$78,84	R\$1.576,80
15	Cadarço sarjado	Soni/Tecenil	Rolo	50	R\$4,76	R\$238,00
24	Cateter umbilical nº 3,5	Polymed	Unidade	30	R\$13,29	R\$398,70
25	Cateter umbilical nº 5	Polymed	Unidade	30	R\$11,39	R\$341,70
32	Colar cervical tamanho pediátrico	Resgate SP/Ortoflex	Unidade	60	R\$12,10	R\$726,00
33	Colar cervical tamanho pp	Resgate SP/Ortoflex	Unidade	100	R\$11,72	R\$1.172,00
36	Dreno torácico nº 34	Lacmedical / Cirúrgica Brasil	Unidade	30	R\$5,85	R\$175,50
37	Dreno torácico nº 38	Lacmedical / Cirúrgica Brasil	Unidade	30	R\$5,85	R\$175,50
44	Extensor para oxigenação	Markmed	Unidade	200	R\$2,10	R\$420,00
53	Fluxômetro fêmea para o2	Jg moriya	Unidade	30	R\$54,00	R\$1.620,00
55	Gel clínico 1kg	Multigel	Unidade	20	R\$6,10	R\$122,00
56	Guia para intubação traqueal adulto	Medtech /Hangzhou formed	Unidade	40	R\$28,00	R\$1.120,00
58	Guia para intubação traqueal pediátrico	Medtech /Hangzhou formed	Unidade	20	R\$28,49	R\$569,80

59	Imobilizador lateral de cabeça completo (bachal)	Resate SP	Unidade	70	R\$78,22	R\$5.475,40
61	Integrador químico para vapor tipo i5	Clean up	Unidade	250	R\$0,24	R\$60,00
72	Lanterna clínica	Incoterm	Unidade	60	R\$17,65	R\$1.059,00
76	Malha tubular 10cm	Msó	Unidade	10	R\$10,71	R\$107,10
82	Máscara de alto fluxo pediátrica (com reservatório)	Advantive	Unidade	40	R\$6,44	R\$257,60
84	Máscara laríngea reesterilizável nº 1	Vital gold	Unidade	10	R\$152,00	R\$1.520,00
85	Máscara laríngea reesterilizável nº 2	Vital gold	Unidade	10	R\$152,00	R\$1.520,00
86	Máscara laríngea reesterilizável nº 3	Vital gold	Unidade	20	R\$152,00	R\$3.040,00
87	Máscara laríngea reesterilizável nº 4	Vital gold	Unidade	40	R\$152,00	R\$6.080,00
88	Máscara laríngea reesterilizável nº 5	Vital gold	Unidade	40	R\$152,00	R\$6.080,00
89	Micropore médio	Ciex	Rolo	200	R\$2,29	R\$458,00
97	Seringa de 20 ml	SR	Unidade	8.000	R\$0,38	R\$3.040,00
100	Sonda de aspiração № 10	Medsonda	Unidade	150	R\$0,99	R\$148,50
101	Sonda de aspiração № 14	Medsonda	Unidade	300	R\$1,03	R\$309,00
102	Sonda de aspiração № 18	Medsonda	Unidade	300	R\$1,10	R\$330,00
103	Sonda de aspiração № 06	Medsonda	Unidade	150	R\$0,95	R\$142,50
104	Sonda de aspiração № 08	Medsonda	Unidade	150	R\$0,97	R\$145,50
109	Sonda nasogastrica 10 -	Medsonda	Unidade	150	R\$0,93	R\$139,50
110	Sonda nasogastrica 14	Medsonda	Unidade	200	R\$1,04	R\$208,00
111	Sonda nasogastrica 18	Medsonda	Unidade	200	R\$1,32	R\$264,00
113	Sonda nasogastrica 06	Medsonda	Unidade	150	R\$0,79	R\$118,50
114	Sonda uretral nº 4 -	Medsonda	Unidade	60	R\$0,59	R\$35,40
115	Sonda uretral nº 6	Medsonda	Unidade	60	R\$0,57	R\$34,20
118	Tala GG-	ResgateSP	Unidade	50	R\$20,33	R\$1.016,50
126	Tubo orotraqueal 3,0	Medix	Unidade	30	R\$3,40	R\$102,00
127	Tubo orotraqueal 3,5	Medix	Unidade	30	R\$3,40	R\$102,00

VALOR TOTAL: R\$ 40.448,70 (Quarenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 05 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.316.524/0001-14, sediada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 15, barão de cotegipe – RS, CEP: 99.740-000, Rio Grande do Sul, FONE: (54) 9 9677-0338 (54) 9 9916-8078, (54) licitacao@deltashoprs.com.br neste ato representada por Sr Cassiano Tiago Chies, sócio diretor, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/	Unidade	Quantidade	Valor	Valor total R\$
------	----------------	--------	---------	------------	-------	-----------------

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA

CNPJ 11.938.399/0001-72

Rodovia BR-265, Nº 1.501, Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630

licitacao@cisru.saude.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

		Modelo			Unitário R\$	
31	Colar cervical tamanho pequeno	Ortoflex/ resgate SP	Unidade	50	R\$12,19	R\$609,50
99	Mangueira de silicone	Kinner/204	Rolo 15,00 M	15	R\$113,21	R\$1.698,15
79	Válvula reguladora cilindro gás	Ningboo	Unidade	30	R\$ 217,51	R\$ 6.525,30
117	Tala eg	Ortoflex/ Resgate SP	Unidade	50	R\$26,93	R\$1.346,50
119	Termômetro digital	Dellamed/ clinico	Unidade	100	R\$10,09	R\$1.009,00
121	Tirante aranha	Ortoflex/ resgate SP	Unidade	60	R\$65,75	R\$3.945,00

VALOR TOTAL: R\$ 15.133,45 (Quinze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 06 - DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.889.013/0001-14, sediada na Rua Alzira Fernandes de Souza, nº76, SION - CEP: 36404315 – Conselheiro Lafaiete - MG, Telefone: 3137645600, distrilaf@distrilaf.com.br, neste ato representada por Sr. Aldo Carlos Henriques Baeta, representante comercial, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	Ácido peracético 0,2%	Rioquímica	GL	108	R\$ 131,05	R\$ 14.153,40

VALOR TOTAL: R\$ 14.153,40 (Quatorze mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 07 - DUO MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.228.459/0001-64, sediada na Av. do Contorno, 2090 sala 501 - Floresta Cep 31.110-012 – Belo Horizonte - MG, (31)99414-7580 (31) 99387-8780 / (31)3244 -1444, tania.motta@quattrimed.com, neste ato representada por Sra. Tania Mara Fonseca Motta, Gerente Comercial, conforme atos constitutivos da empresa

Item	Especificação*	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
45	Extensor fotossensível Perfusão 120cm	MP	Unidade	1.000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
46	Extensor de perfusão 120cm	La Vita	Unidade	2.000	R\$ 3,73	R\$ 7.460,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.360,00 (Onze mil, trezentos e sessenta reais)

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA

CNPJ 11.938.399/0001-72

Rodovia BR-265, Nº 1.501, Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630

licitacao@cisru.saude.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

Fornecedor 08- EPORT LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.964.118/0001-30, sediada na Rua José Pinto de Moura, nº60, CEP:31742324, Belo Horizonte-MG, TELEFONE: (31) 31 98648-1297, e-MAIL: licitacao@eportdental.com, neste ato representada por Sra. Mardem Figueroa Gomes, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
05	Aparelho de PA adulto	Pamed	Unidade	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
07	Aparelho de PA pediátrico	Pamed	Unidade	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
13	Bateria 9v	Sony	Unidade	24	R\$ 9,03	R\$ 216,72
42	Esteto adulto	Accumed	Unidade	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
43	Esteto pediátrico	Accumed	Unidade	60	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
95	Seringa de 5 ml	Medix	Unidade	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.976,72 (Seis Mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 09 - LIMPEZA E BRILHO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.158.618/0001-35, sediada na Av. Assis Chateaubriand, 269- Lj 02 , CEP: 30150-100, Belo Horizonte/MG, Rio Grande do Sul, **Telefone/Celular** (31) 3358-6662 Celular (31) 9- 9774-1582, limpezaebrilho@yahoo.com.br neste ato representada por Sra. Marília Veloso De Melo, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
116	Spray desinfetante hospitalar	Álcool free eco now química/nacional	Unidade	420	R\$ 17,80	R\$ 7.476,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.476,000 (Sete Mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 10 - MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.949.063/0004-74, sediada Endereço: Rua Robert Bosch, 375 - CEP 01.141-010 Bairro: Parque Industrial Tomas Edson – São Paulo SP, Fone: (11) 3616-3680 – (11) 91435-0588, E-mail: licitacao@medihosp.com.br, neste ato representada por Sr. Luiz Eduardo Perssinotti do Santos, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
52	fluxômetro fêmea paraar	Rioxi	Unidade	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
81	Máscara de alto fluxo adulto (com reservatório)	MD	Unidade	260	R\$ 6,10	R\$ 1.586,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.156,00 (Um mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 11 - MEDSET SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.165.681/0001-41, sediada na Rua Jurandir Luiz de Souza, nº 173, Bairro Santa Felicidade, Município de Sete Lagoas - MG, CEP 35.703-219, CONTATOS: (31) 999437449, licitacaomedset@yahoo.com, neste ato representada por Sra. Denise Liboreiro, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
128	Tubo orotraqueal 4,0 com balão	Solidor	Unidade	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
129	Tubo orotraqueal 4,5 com balão	Solidor	Unidade	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
130	Tubo orotraqueal 5,0 com balão-	Solidor	Unidade	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80
131	Tubo orotraqueal 5,5 com balão	Solidor	Unidade	40	R\$ 3,62	R\$ 144,80

VALOR TOTAL: R\$ 579,20 (Quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 12 - MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.245.855/0001-94, sediada na Rua Adelino Teste, 251 - Olhos d'Água, BELO HORIZONTE / MG, **Telefone:** (31) 98466-4732, **E-mail:** poliana@mhedica.com.br, neste ato representada por Sra. Stefanie Sorbello, Diretora Geral e de Operações, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
51	Fluxometro digital 0-15 Lpm o2	Protec	Unidades	30	R\$ 237,35	R\$ 7.120,50

VALOR TOTAL: R\$ 7.120,50 (Sete Mil, cento e vinte reais).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 13 - PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.888.187/0001-72, sediada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, FONE/FAX.: 4733117391, E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com, neste ato representada por Sra. Soliana Verginia Braga, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
83	Máscara facial n 95	Aliance 82365530002	Unidade	1.000	R\$ 1,1350	R\$ 1.135,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.135,00 (Mil, cento e trinta e cinco reais).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA

CNPJ 11.938.399/0001-72

Rodovia BR-265, Nº 1.501, Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630

licitacao@cisru.saude.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

Fornecedor 14 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.927.876/0001-67, sediada na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Morro Grande, Extrema/MG, Telefone: : (35) 3435-7750, e-mail: licitacao4.mg@somahospitalar.com.br neste ato representada por Sr. Ricardo Vieira Cassiano, Gerente Comercial, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
09	Bandagem Cerca de 10 Cm X2M,	Polar fix	3.456	Unidade	R\$ 1,36	R\$ 4.700,16
10	Bandagem Cerca de 15 Cm X2M,	Polar fix	3.120	Unidade	R\$ 1,81	R\$ 5.647,20
11	Bandagem Cerca de 20 Cm X2M,	Polar fix	2.880	Unidade	R\$ 2,72	R\$ 7.833,60
38	Letrodousomédico aplicação 1:P /monitorização cardíaca-Ecg,	Medix	900	Unidade	R\$ 0,21	R\$ 189,00
40	Equipo de infusão venosagrativacional	Medix	400	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 500,00
41	Fita adesiva-usocutâneo	Ciex	552	Rolo 4,50 M	R\$ 8,21	R\$ 4.531,92
91	Papel grau cirúrgico 30cm-	Amed	10	Unidade	R\$ 128,00	R\$ 1.288,00
112	Sonda trato digestivo aplicação	Mark med	300	Unidade	R\$ 1,42	R\$ 426,00

VALOR TOTAL: R\$ 25.115,88 (Vinte e cinco mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 15 - TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.566.347/0001-22, sediada Avenida Oitocentos, nº; S/N, Box 15 Galpão G20 - Modulo 01, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29161-389, Telefone de Contato: (27) 99924-1380, E-mail(s): licitacao.telessolucoes@gmail.com, neste ato representada por Sra. Carolina Tietjen Teles, Gerente Comercial, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
73	Luvas de procedimento G	Exim gloves manufacture sdn / soft+aid	Caixa	560	R\$ 19,04	R\$ 10.662,40
75	Luva nitrílica GG	Exim gloves manufacture sdn / soft+aid	Caixa	40	R\$ 17,93	R\$ 717,20

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 11.379,60 (Onze mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 16 - UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.328.590/0001-54, sediada Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 1291, bairro Jabaquara, município de São Paulo, estado de São Paulo – CEP 05516-020, , telefone: (11) 91149-1075 ou (11) 5011-4182, [vendas3@unitec-hospitalar.com.br](mailto: vendas3@unitec-hospitalar.com.br), neste ato representada por Sr. Michel Martins Zurl Analista de Licitações e Contratos, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
14	Bico plástico de saída para oxigênio	Unitec hospitalar	Unidade	60	R\$20,00	R\$1.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.

Fornecedor 17 - . VITALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.422.196/0001-51, sediada Rua: AV NELSON CARDOSO 309 SL 1025 - Taquara - Rio De Janeiro -RJ CEP:22730-000, Telefone: (21) 2244-7441 / (21) 97002-5567, Email: vitali.adm@gmail.com, neste ato representada por Sra. Beatriz Alves Cordeiro, representante legal, conforme atos constitutivos da empresa.

Item	Especificação*	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
57	Guia para intubação traqueal Neonatal	Medtech	Unidade	20	R\$58,31	R\$1.166,20
77	Mandril para intubação adult	Mikatos	Unidade	60	R\$42,60	R\$2.556,00
78	Mandril para intubação pediátrico	Mikatos	Unidade	40	R\$39,60	R\$1.584,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.306,20 (Cinco mil reais, trezentos e seis reais e vinte centavos).						
Especificação*: Conforme estabelecido no termo de referência –Anexo I do edital nº 021/2025 e na proposta comercial da empresa.						

2.1. A listagem do cadastro de reserva, quando houver, referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CISRU Centro Sul.

3.2. Não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, tendo em vista a capacidade de gerenciamento do CISRU Centro Sul, devido ao número reduzido de empregados públicos para garantir o adequado gerenciamento, conforme exige o art. 7º do Decreto Federal nº 11.462/2023.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência dos fornecedores, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso haja, terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Consórcio por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124

da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.4. Mantiverem sua proposta original.

5.4.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10.1 Serão aceitas como válidas a assinatura eletrônica avançada e a assinatura eletrônica qualificada.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Consórcio e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das

sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o Consórcio convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Consórcio atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A Detentora da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos objetos;

8.1.3. Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, tributários, entre outros, seguros, em relação ao objeto da Licitação;

8.1.4. Providenciar a imediata correção das deficiências falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referentes à entrega dos bens e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste;

8.1.5. Entregar em um prazo de até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, na sede do CISRU Centro Sul, localizada na Rodovia BR265, nº 1501, Bairro Grogotó em Barbacena/MG, de segunda a sexta-feira entre 08h e 16 horas;

8.1.6. Entregar os produtos com prazo de validade transcorrido em no máximo 30% (trinta por cento) do período total;

8.1.7. Responsabilizar-se integralmente pelos bens fornecidos, nos termos da legislação vigente;

8.1.8. Designar por escrito, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, preposto(s) que tenham poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste;

8.1.9. Ressacar o Consórcio ou terceiros, por prejuízos suportados, em razão de ação ou omissão voluntária, negligência, imprudência ou imperícia de seus empregados, durante a execução ou em razão dos bens aqui objetivados;

8.1.10. Manter atualizada a documentação exigida pelo Consórcio, mediante a entrega de nova documentação, sempre que aquela estiver vencida, sob pena de suspensão de pagamento;

8.1.11. Manter durante a execução da Ata de registro de preço, todas as condições de habilidades e qualificação técnica exigidas na licitação;

8.1.12. Responder por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos, à Administração ou à terceiros, durante o fornecimento dos bens, podendo ser descontado do pagamento a ser efetuado o valor do prejuízo apurado;

8.1.13. Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a Administração, por meio de seu representante legal, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

8.1.14. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outros decorrentes da natureza dos bens fornecidos;

8.1.15. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento dos bens, em consonância com os parâmetros de

qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

8.1.16. Observar o dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenham acesso, em virtude da execução da realização do presente processo licitatório, conforme exigências da Lei nº 13.709/2018, suas alterações.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Consórcio poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do CISRU Centro Sul, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Consórcio poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Consórcio, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelas partes e devidamente publicada.

Barbacena, 10 de Fevereiro de 2026.

CISRU Centro Sul CNPJ: 11.938.399/0001-72 (Gestor da Ata)		Agroma Brasil – Importações e Exportações CNPJ Nº: 06.274.095/0004-60 (Detentora da Ata)	
Nome:	Carlos Augusto Soares dos Nascimento	Nome:	Flavio Roberto Scorsi
Cargo:	Presidente do CISRU Centro Sul	Cargo:	Sócio Proprietário
Armada Artigos Militares Ltda CNPJ: 26.645.437/0001-76 (Detentora da Ata)		Bellamed Produtos Hospitalares Eireli CNPJ Nº: 31.498.120/0001-94 (Detentora da Ata)	
Nome:	Leonardo Loyola de Lima	Nome:	Angela Maria Aparecida Pupin Del
Cargo:	Sócio Asministrador	Cargo:	Proprietária
Cirúrgica União Ltda CNPJ: 04.063.331/0001-21 (Detentora da Ata)		DeltaShop – Distribuidora de Prodrutos Hospirales Ltda CNPJ Nº: 19.316.524/0001-14 (Detentora da Ata)	
Nome:	Sergio Eduardo Guerra da Silva Júnior	Nome:	Cassino Tiago Chies
Cargo:	Sócio Gerente	Cargo:	Sócio Diretor
Distrilaf – Distribuidora de Medicamentos CNPJ: 04.889.013/0001-14 (Detentora da Ata)		Duo Med Comércio e Representação Ltda CNPJ Nº: 57.228.459/0001-64 (Detentora da Ata)	
Nome:	Aldo Carlos Henriques Baeta	Nome:	Tania Mara Fonseca Motta
Cargo:	Representante Comercial	Cargo:	Gerente Comercial

Eport Ltda CNPJ: 46.964.118/0001-30 (Detentora da Ata)		Limpeza e Brilho Ltda-EPP CNPJ Nº: 04.158.618/0001-35 (Detentora da Ata)	
Nome:	Mardem Figueroa Gomes	Nome:	Marília Veloso de Melo
Cargo:	Representante Legal	Cargo:	Representante Legal
Medihosp Distribuidora de Materiais Médico-Hospitalares Ltda CNPJ: 22.949.063/0004-74 (Detentora da Ata)		Medset Soluções para Saúde Ltda CNPJ: 52.165.681/0001-41 (Detentora da Ata)	
Nome:	Luiz Eduardo Perssinotti do Santos	Nome:	Denise Liboreiro
Cargo:	Sócio Administrador	Cargo:	Representante Legal
Mhédica Service Comercio e Manutenção Ltda CNPJ Nº: 08.245.855/0001-94 (Detentora da Ata)		Pérula Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda CNPJ: 30888.187/0001-72 (Detentora da Ata)	
Nome:	Stefanie Sorbello	Nome:	Soliana Verginia Braga
Cargo:	Diretora Geral e Operações	Cargo:	Representante Legal
Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda CNPJ Nº: 12.927.876/0001-67 (Detentora da Ata)		Teles Soluções Empresariais Ltda CNPJ: 48.566347/0001-22 (Detentora da Ata)	
Nome:	Ricardo Vieira Cassiano	Nome:	Carolina Tietjen Teles
Cargo:	Gerente Comercial	Cargo:	Gerente Comercial



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA

CNPJ 11.938.399/0001-72

Rodovia BR-265, Nº 1.501, Bairro Grogotó - Barbacena/MG - CEP 36.202-630

licitacao@cisru.saude.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3339-5550 / FAX: (32) 3332-5377

Unitec Insústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda CNPJ Nº: 50.328.590/0001-54 (Detentora da Ata)		Vitali Comércio e Importações CNPJ: 07.442.196/0001-51 (Detentora da Ata)	
Nome:	Michek Martins Zurl	Nome:	Beatriz Alves Cordeiro
Cargo:	Analista de Licitações e Contratos	Cargo:	Representante Legal